



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

INDICAÇÃO Nº 0906/2026

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após o cumprimento das formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Secretária Rosane Costa, a adesão do Município de Petrolina ao Programa Escola Nacional de Hip-Hop, iniciativa do Governo Federal voltada à promoção da inovação curricular por meio da valorização e integração das pedagogias e culturas do Hip-Hop no ambiente escolar.

A presente indicação justifica-se pela importância do Programa Escola Nacional de Hip-Hop como instrumento de transformação social, valorização cultural e fortalecimento da educação pública, especialmente junto à juventude das periferias e comunidades populares. O programa busca fortalecer práticas pedagógicas antirracistas, incentivar a formação continuada de professores e contribuir para a efetivação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na educação básica.

O Hip-Hop representa muito mais que uma expressão artística. Trata-se de um movimento cultural construído historicamente como espaço de resistência, identidade, acolhimento e esperança para milhares de jovens brasileiros, especialmente negros e periféricos, que encontram na música, na dança, na arte urbana e na palavra ferramentas de pertencimento, autoestima, consciência crítica e construção de novos caminhos de vida.

O programa encontra-se alinhado ao Decreto Federal nº 11.784/2023, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para as ações de valorização e fomento da Cultura Hip-Hop, reconhecendo sua importância cultural, educativa e social como instrumento legítimo de transformação da realidade da juventude brasileira.

Ressalta-se ainda que a presente solicitação encontra respaldo na Lei Municipal nº 3.851, de 07 de novembro de 2025, de autoria deste mandato, que institui a Semana Municipal da Cultura Hip-Hop de Petrolina-PE e reconhece a Cultura Hip-Hop como Patrimônio Cultural Imaterial de Petrolina.

A referida legislação representa um importante avanço para as políticas públicas culturais do município, reconhecendo oficialmente a relevância histórica, social, artística, educativa e transformadora do Hip-Hop para a juventude e para a construção da identidade cultural petrolinense.

A Lei nº 3.851/2025 estabelece ainda a valorização dos elementos fundamentais da Cultura Hip-Hop, como o Rap, o Graffiti, o Breakdance, o DJing e o Conhecimento, além de incentivar ações de formação, memória, difusão cultural e articulação com escolas, universidades, coletivos e artistas locais.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

A adesão ao Programa Escola Nacional de Hip-Hop permitirá ao município fortalecer políticas públicas educacionais voltadas à inclusão, valorização cultural, combate ao racismo, permanência escolar, participação juvenil e inovação pedagógica, aproximando a escola da realidade cultural vivenciada pela juventude petrolinense e promovendo uma educação mais humana, democrática e conectada com os territórios e vivências dos estudantes.

Destaca-se ainda que o prazo para adesão ao programa junto ao Governo Federal encerra-se no próximo dia 30 de junho, tornando necessária a adoção das providências cabíveis por parte desta Secretaria dentro do período estabelecido.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível, garantindo que Petrolina avance na construção de políticas públicas educacionais e culturais que reconheçam, valorizem e fortaleçam a potência criativa e transformadora da juventude e da Cultura Hip-Hop.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PT Petrolina

plcg